CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA
Diretoria de Comunicação Social
Publicidade Institucional
Núcleo de Editoração e Produção Gráfica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

1 – INTRODUÇÃO

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para registro de preços para Contratação de empresa especializada para **prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e consumíveis, exceto papel, toner, grampos e cilindros (unidade de imagem) de uma impressora digital marca Xerox, modelo Versant 280 Press**, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Configurações Técnicas da Impressora Digital Xerox Versant 280 Press:
3.1 MÓDULO DE ENTRADA: constituído de um módulo alimentador com duas gavetas para papéis e mídias especiais.
3.2 MECANISMO DE IMPRESSÃO: composto por módulo de marcação, módulo de saída e módulo ambiental.
3.3 MÓDULO DE SAÍDA: constituído de um módulo empilhador com dois carrinhos de recepção de papel impresso;
3.4 RASTERIZAÇÃO E GESTÃO DE IMPRESSÃO: sistema informatizado constituído de *software* e *hardware* configurados em uma estação de trabalho com a função de rasterização de imagens e controlador da gestão de impressão, utilizando o *software* RIP FreeFlow DocuSP Printer Controller e uma estação interface da impressora;
3.5 MÓDULO DE ACABAMENTO: constituído por sistema de dobra em "V", sistema de grampos – 2 grampos revista ou lombada e 1 grampo lateral superior esquerda, refiles laterais e frontal.

3 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

A contratação, objeto deste Termo de Referência, se faz necessária para garantir que o equipamento, 01 (uma) impressora Xerox Versant 280 Press, se mantenha coberta pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. A falta do serviço de manutenção, que atenda efetivamente, pode vir a comprometer o funcionamento regular do equipamento, inviabilizando a produção de impressos no Núcleo de Editoração e Produção Gráfica - NPG, para a CLDF.

4 – JUSTIFICATIVA DO CENÁRIO ESCOLHIDO

Trata-se de equipamento de impressão de grande porte, adquirido em 2022, com garantia de 02 anos. A garantia termina em maio de 2024, o equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, tendo a necessidade de contrato de manutenção preventiva e corretiva para garantir seu perfeito funcionamento.

5 - Benefícios a serem alcançados

Garantia de perfeito funcionamento do equipamento por manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças. Assegurando o atendimento nas demandas de impressão da CLDF.

6 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE DA SOLUÇÃO EM CASO DE INTERRUPÇÃO CONTRATUAL	
Evento '1'	
Inexecução Contratual	
Ação Preventiva - 1	Treinamento e repasse de conhecimento para a Administração Pública.
Responsáveis	CMI
Ação Preventiva - 2	Correta especificação das obrigações da contratada no Termo de Referência.
Responsáveis	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência - 1	Aplicação de Penalidades, ajuizamento da empresa civilmente possível cancelamento do contrato.
Responsáveis	CLDF
Ação de Contingência - 2	Redefinição das demandas (serviços e sistemas) prioritárias e suspensão de outras.
Responsáveis	CMI/ Áreas de Negócio
Ação de Contingência - 3	Nova licitação para contratação do serviço de suporte técnico atualização de versão, e serviço de suporte especializado.
Responsáveis	Equipe de Planejamento da Contratação

7 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Optamos pela contratação de empresa especializada para **prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e consumíveis, exceto papel, toner, grampos e cilindros (unidade de imagem) de uma impressora digital marca Xerox, modelo Versant 280 Press.** Para assim assegurar o atendimento das demandas de impressão da CLDF.

8 - ANÁLISE DE RISCOS

8.1 - RISCO 1: Não cumprimento de prazos pela contratada;
8.2 - RISCO 2: Deficiência na definição da demanda;
8.3 - RISCO 3: Dificuldade no gerenciamento da Ata, devido à exiguidade de pessoal do setor, caso outros órgãos e entidades desejem aderir; e
8.4 - RISCO 4: Licitação deserta ou fracassada.

	RISCO 1	RISCO 2	RISCO 3	RISCO 4
PROBABILIDADE	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	BAIXA
IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO

AÇÃO PREVENTIVA	Descrição, no Termo de Referência, de condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda ao disposto no Edital e no Termo de Referência. Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo. Notificação à contratada para que honre com os compromissos assumidos.	Qualificação da equipe de planejamento. Conhecimento do escopo. Análise de dados históricos.	Vedação, no Termo Referência, à entrada de órgãos e entidades na licitação como participantes ou "caronas".	Alinhar a construção da solução (TR) de acordo com as regras de mercado. Estimar o preço de forma equilibrada, nem superestimado e nem subestimado. Definir o objeto levando-se em consideração as características praticadas no mercado. Reavaliar a estimativa de preços, a fim de verificar a defasagem do preço máximo a ser aceito para a aquisição.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	Realização de um novo processo licitatório, caso o quantitativo registrado na Ata não se mostre suficiente para atendimento das requisições.	Não há que se falar em ação de contingência, haja vista que a ação preventiva elimina o risco.	Contactar os fornecedores, a fim de levantar informações que auxiliem as correções de requisitos prejudiciais, com o objetivo de relançar a licitação na praça. Revisitar os parâmetros utilizados na estimativa de preço, a fim de adequar a realidade de mercado e, consequentemente, viabilizar a republicação do edital.

9 - CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Portaria-GMD nº 209, de 22 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre os manuais para elaboração de instrumentos para licitação, assim como seus respectivos artefatos, a serem empregados nas futuras contratações da Câmara Legislativa nos termos da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021", bem como com o Manual de Gestão de Material de Consumo da CLDF, aprovado pela Portaria-GMD nº 148 de 06 de dezembro de 2021, além de estar em conformidade com as normas e requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição, com a conclusão apontada na VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

10 - ANEXOS

- Anexo I – Proposta (1547805)

8 – ASSINATURAS (§ 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019)
Integrante Técnico

Nome: Lázaro José Soares Tolentino	Matrícula: 11238

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 2019, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

_____

LÁZARO JOSÉ SOARES TOLENTINO
Chefe Núcleo de Editoração e Produção Gráfica - NPG
Analista

Integrante Requisitante

Nome: Luis Antonio Fidyk	Matrícula: 11258

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

_____

LUIS ANTONIO FIDYK
Técnico Legislativo Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO FIDYK - Matr. 11258**, **Técnico Administrativo Legislativo**, em 20/02/2024, às 17:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LAZARO JOSE SOARES TOLENTINO - Matr. 11238**, **Chefe do Núcleo de Editoração e Produção Gráfica**, em 20/02/2024, às 17:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1547484** Código CRC: **B1651249**.